



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 5/2021-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Paula Karina da Nóbrega.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9414/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paula Karina da Nóbrega, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024439, terceira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 19.01.2021 a 19.02.2021, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de janeiro de 2021.

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição